



PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA FUNDAÇÃO PARQUE ZOOBOTÂNICO MUNICIPAL ARINALDO GOMES BARRETO

EDITAL Nº 001/2019 – OUTUBRO DE 2019

A Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto (FPZM), responsável pela administração do Parque Zoobotânico de Macapá, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na instituição supracitada, nas linhas temáticas Uso Público e Manejo de fauna e flora, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Instrução Normativa Nº 01, de 07 maio de 2019, que dispõe sobre o Programa de Voluntariado da FPZM.

1 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Objetivo Geral

Integrar a sociedade aos programas e atividades desenvolvidas no Parque Zoobotânico de Macapá por meio da ação voluntária, proporcionando assim a troca de experiências e conhecimentos, e a sensibilização para a conservação da biodiversidade.

1.2 Objetivos Específicos

- 1.2.1 – Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário;
- 1.2.2 – Fortalecer o apoio da sociedade ao Parque Zoobotânico de Macapá;
- 1.2.3 – Proporcionar aos voluntários a vivência real da gestão socioambiental;
- 1.2.4 – Promover a formação de cidadãos e profissionais mais éticos e sensíveis às causas ambientais.

2 – PÚBLICO ALVO E ATIVIDADES

2.1 - O público alvo e as atividades são definidos de acordo com as áreas temáticas, onde moradores do entorno e profissionais das áreas citadas serão prioritários no processo de seleção.

2.2 – Uso público:

Qualificação 1: estudante de graduação, curso técnico profissionalizante ou superior, ou graduado em cursos relacionados à área de turismo.

Atividades: orientação e atendimento aos visitantes; monitorar a visitação livre, conceder informações, direcionar os visitantes; apoio à organização de atividades recreativas nas trilhas e demais lugares de visitação.

Qualificação 2: estudante de graduação, curso técnico ou graduado (preferencialmente licenciatura) em Biologia, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Geografia, Pedagogia, Gestão Ambiental e afins.

Atividades: apoio ao planejamento e realização de atividades no âmbito do Programa de Educação Ambiental; apoio no acompanhamento das turmas durante as visitas





escolares; apoio na realização de apresentações, oficinas, atividades interpretativas ou lúdicas; Sistematização de dados (quantidade de alunos, escolas, e etc.).

2.3 – Manejo de fauna:

Qualificação 1: estudante de graduação ou graduado em Biologia, Zootecnia, Medicina veterinária, Ciências Ambientais e afins.

Atividades: apoio nas atividades do meliponário, atividades de ambientação e enriquecimento ambiental dos recintos de fauna, conceder informações e monitorar a visita aos recintos dos animais.

2.4 – Manejo de flora:

Qualificação 2: estudante de graduação ou graduado em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências Ambientais, Ciências Naturais e afins.

Atividades: apoio na manutenção dos jardins, do Orquidário Municipal Terezinha Chaves, manutenção da compostagem, apoio nas atividades do viveiro de mudas.

3 – VAGAS E PERÍODO DE ATUAÇÃO

3.1 - Serão oferecidas 40 vagas, assim distribuídas:

3.1.1 – Uso público: 24 (vinte e quatro) vagas;

3.1.2 – Manejo de fauna: 8 (oito) vagas;

3.1.3 – Manejo de flora: 8 (oito) vagas;

3.2 - Serão ofertadas 03 (três) vagas para candidatos com deficiência, sendo uma para cada área temática e 37 (trinta e sete) vagas para ampla concorrência;

3.3 - Caso as vagas destinadas a candidatos com deficiência não sejam preenchidas no presente edital, as mesmas serão destinadas a candidatos da lista de espera que se candidataram às vagas de ampla concorrência.

3.4 – O período de atuação do voluntário será de no mínimo 2 (dois) meses a partir do início das atividades, prorrogável por igual período por no máximo 1 (um) ano, a pedido do interessado, desde que haja interesse da FPZM, na forma do termo aditivo que pode ser requisitado à Comissão de Acompanhamento do Programa de Voluntariado;

3.5 – A duração do serviço voluntário deverá observar o limite máximo de 4 (quatro) horas diárias e 12 (doze) horas semanais, durante o horário de funcionamento da FPZM;

3.6 – Cada candidato só poderá se inscrever para uma das turmas descritas no quadro a seguir:





Área temática	Turno	Dias	Nº de turmas	Nº de vagas
Uso público	Manhã	Segunda, quarta e sexta-feira	1	6
		Terça, quinta e sábado	1	6
	Tarde	Segunda, quarta e sexta-feira	1	6
		Terça, quinta e sábado	1	6
Manejo de fauna	Manhã	Segunda, quarta e sexta-feira	1	2
		Terça, quinta e sábado	1	2
	Tarde	Segunda, quarta e sexta-feira	1	2
		Terça, quinta e sábado	1	2
Manejo de flora	Manhã	Segunda, quarta e sexta-feira	1	2
		Terça, quinta e sábado	1	2
	Tarde	Segunda, quarta e sexta-feira	1	2
		Terça, quinta e sábado	1	2

3.7 – Será dada, idealmente, 50/50 representação de mulheres e homens;

3.8 – A prestação de serviço voluntário poderá ocorrer aos domingos e feriados, de acordo com o interesse da FPZM e a disponibilidade do voluntário, observando o limite de horas semanais;

3.9 – Não será permitido que servidores da Fundação Parque Zoobotânico se inscrevam no Programa de Voluntariado.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 – Ter mais de 18 anos;

4.2 – Ser comunicativo, proativo, compromissado, capacidade para colaborar com equipe multidisciplinar e ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais;

4.3 – É desejável que o candidato tenha experiência prática relacionada à área temática escolhida;

4.4 – Estar com a carteira de vacinação em dia, especialmente contra febre amarela, tétano e gripe.

5 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – A prestação do serviço voluntário será realizada nas dependências do Parque Zoobotânico, localizado na Rodovia Juscelino Kubitschek, km 12, s/n, Macapá-AP.

6 – INSCRIÇÕES





- 6.1 – As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <http://twixar.me/zlx1>
- 6.2 – As inscrições estarão disponíveis de 08 a 12 de outubro de 2019;
- 6.3 - Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período informado no item 6.2 deste edital;
- 6.4 - As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato (a), ficando sujeito às sanções legais, no caso de fornecimento de informação falsa;
- 6.5 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo;
- 6.6 - Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado de ambos os cadastros;
- 6.7 - A seleção será realizada pela equipe técnica do Parque Zoobotânico, com o apoio da comissão de acompanhamento do Programa de Voluntariado da FPZM;
- 6.8 – Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail voluntariadobioparque@gmail.com com o assunto “Dúvida - Programa de Voluntariado”.

7 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1 – O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no site da Prefeitura de Macapá <http://macapa.ap.gov.br/> até o dia 18 de outubro de 2019;
- 7.2 – O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas para cada área temática;
- 7.3 – A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados;
- 7.4 – Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia 21 de outubro ao Parque Zoobotânico para assinatura do Termo de Adesão ao Programa, munidos de documento oficial com foto, comprovante de endereço, carteira de vacinação e comprovante de seguro contra acidentes (original e cópia);
- 7.5 – Os candidatos devem se identificar na portaria do Parque e solicitar que sejam encaminhados ao Departamento Técnico;
- 7.6 – Após assinatura do Termo de Adesão ao Programa e entrega dos documentos, os candidatos deverão comparecer ao Parque Zoobotânico nos dias 22 e 23 de outubro de 2019 para treinamento;
- 7.7 – O não comparecimento ao treinamento retira automaticamente o candidato do programa de voluntariado;
- 7.8 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

8 - CONTRAPARTIDA DO PARQUE ZOOBOTÂNICO:

- 8.1 – Os voluntários terão acesso gratuito para visita ao Parque no contraturno das atividades durante o período do voluntariado. A gratuidade é referente ao não pagamento de ingresso na entrada do Parque, não se estende à terceiros nem a outros serviços;





8.2 - Disponibilização de coletes de identificação para uso exclusivo durante os trabalhos, que deverão ser devolvidos ao final do período do voluntariado.

9 - CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 - Entende-se por Voluntário toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse socioambiental de forma não remunerada;

9.2 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de naturezas trabalhistas, previdenciárias ou afins;

9.3 - O candidato a voluntário deve ter no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

9.4 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido;

9.5 - É dever do Voluntário providenciar seguro contra acidentes;

9.6 - É de responsabilidade do voluntário providenciar roupas, calçados e acessórios adequados para o trabalho no Parque;

9.7 - É vedado uso de sandálias e chinelos. Por questões de segurança, é recomendado uso de calça comprida, tênis ou bota;

9.8 - Após o término do período de trabalho voluntário, todos os participantes receberão um certificado;

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de acompanhamento do Programa de voluntariado da FPZM.

Mais Informações:

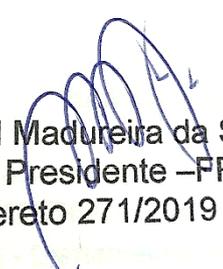
Fundação Parque Zoobotânico de Macapá

Rodovia Juscelino Kubitschek, km 12, s/n, Macapá-AP

E-mail: voluntariadobioparque@gmail.com

Telefone: (96) 981154230

Macapá - AP, 07 de outubro de 2019.


Richard Madureira da Silva
Diretor Presidente -FPZM
Decreto 271/2019


ADRIANE DA SILVA FORMIGOSA

Diretora do Departamento Técnico da FPZM/PMM

